**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.771,** DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na **Escola do SESI Aparecida do Taboado**, localizada no município de Aparecida do Taboado, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.008, de 17/10/2019, págs. 20 e 21.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.540**, **DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014** – credencia a **Escola do SESI Aparecida do Taboado**, localizada no município de Aparecida do Taboado, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.814, de 05/12/2014, pág. 14.